



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Palma Sola

Decreto n. 073, de 03 de Setembro de 2017.

Decreta Ponto Facultativo e dá outras providencias.

Cleomar José Mantelli, Prefeito Municipal de Palma Sola, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art.1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo, em todas as Repartições Públicas Municipais, no dia 13 de Outubro de 2017, sexta feira após Feriado de 12 de Outubro.

Art. 2º A declaração de Ponto Facultativo de que trata o artigo primeiro, não se aplica à Secretaria Municipal de Saúde e aos setores cujas atividades são consideradas essenciais e estas não possíveis de postergação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, em 03 de Outubro de 2017.

Cleomar José Mantelli
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data

Elizete T. Vissoto
Secretária de Planejamento